ZCZC V,P4,OLISP,C122,RMKO 40

TL3023

TIMOR-LESTE: COMISSAO DOS DIREITOS DO HOMEM CONDENA OCUPACAO INDONESIA

NACOES UNIDAS (GENEBRA), 16 FEV (AFP) -- A COMISSAO DOS DIREITOS DO HOMEM DAS NACOES UNIDAS CONDENOU, HOJE EM GENEBRA, A INDONESIA, POR OCUPAR A PARTE ORIENTAL DE TIMOR DESDE SETEMBRO DE 1975.

POR 16 VOTOS A FAVOR (ENTRE OS QUAIS O DA URSS E O DA CHINA), 14 CONTRA (ENTRE OS QUAIS O DOS ESTADOS UNIDOS, CANADA E AUSTRALIA) E 10 ABSTENCOES (FRANÇA, RFA E GRA-BRETANHA, DESIGNADAMENTE), A COMISSAO SUBLINHOU O ''DIREITO INALIENAVEL DO POVO DE TIMOR ORIENTAL 'A AUTODETERMINACAO E 'A INDEPENDENCIA''.

LISBOA TINHA DEPLORADO ANTERIORMENTE QUE A ''COMUNIDADE INTERNACIONAL NAO CONCEDESSE UM A ATENCAO SUFICIENTE 'A GRAVIDADE DA SITUACAO''. RECORDA-SE QUE PORTUGAL -- QUE EVACUOU TIMOR-LESTE DEPOIS DA ''REVOLUCAO DOS CRAVOS'' DE 1974 -- CONINUOU A SER, TEORICAMENTE, A POTENCIA ADMINISTRADORA DESSE TERRITORIO.

A COMISSAO PEDIU A PORTUGAL, AOS REPRESENTANTES DO POVO DE TIMOR LESTE E 'A INDONESIA ''PARA COOPERAREM COM AS NACOES UNIDAS COM VISTA A GARANTIR AO POVO DE TIMOR ORIENTAL O PLENO EXERCICIO DO SEU DIREITO 'A AUTODETERMINACAO''.

A COMISSAO ''EXPRIMIU A SUA PROFUNDA PREOCUPACAO FACE AOS SOFRIMENTOS DO POVO DE TIMOR ORIENTAL''. SEGUNDO A ORGANIZACAO ''PAX CHRISTI'', MAIS DE 200 MIL TIMORENSES PAGARAM COM A VIDA A INVASAO DO SEU PAIS PELA INDONESIA.(266)

AFP/JP/1857/NNNN